



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.058, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o resultado do 2º Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas-2023.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do 2º Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, aprovado pela Resolução nº 2.127/2023, publicada no DOU nº 51, de 15 de março de 2023, Seção 1, Páginas 111 e 112, bem como Resolução nº 2.138/2023, publicada no DOU nº 171, de 6 de setembro de 2023, Seção 1, Página 172;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 20.406/2023 (SEI 110000934.000003/2023-51), apreciado durante a 721ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, nos dias 10 e 11 de março de 2023, e na 725ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2023, em formato híbrido;

CONSIDERANDO que o resultado do Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, foi homologado durante a 729ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2023, em Brasília-DF.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso público intitulado Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, conforme a seguir relacionado:

Categoria Implantação de Projetos:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 4.000,00): Representante do grupo: Ana Maria Rita Milani.
Título: “Fortalecimento da autogestão no bairro do Vergel do Lago: Coopmaris e Catamindaú”.
Instituição: Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Categoria Assessoramento de Projetos:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 6.000,00): Representante do grupo: Taila Angélica Aparecida da Silva. Título: “*Projeto de Assessoramento aos empreendimentos econômicos solidários na Cadeia Pública Feminina de Londrina*”. Instituição Cáritas Arquidiocesana de Londrina;

2º Lugar (Menção honrosa): Representante do grupo: Luciane Cristina Carvalho. Título: “*Educação Financeira e empreendedora aos produtores familiares pertencentes à Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares*”. Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2023

Econ. Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente do Cofecon *em exercício*